

Processo: 2024031920.

Concorrência Eletrônica nº 020/2024.

Objeto: Contratação de serviços para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO EM RECURSO

A **Secretária Municipal de Saúde**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeada através da Portaria Municipal nº 997, de 08 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e;

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando as fases de habilitação e disputa de lances, realizadas em sessão eletrônica, em 25 de novembro de 2024;

Considerando o recurso administrativo interposto pela recorrente Coliseu Construtora Ltda – CNPJ 29.620.941/0001-00, em 29/11/2024;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela recorrida ALS Construtora Ltda – CNPJ 29.102.287/0001-42;

Considerando o Parecer Jurídico Nº. 1715/2024 – L.C., emitido pela Procuradora-Chefe Administrativa do Município de Catalão, datado em 06 de dezembro de 2024;

DECIDE:

1. **Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Coliseu Construtora Ltda**, dando-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, diante do não atendimento ao Item 9.7.1 do Edital, por parte da licitante ALS Construtora Ltda, alterando-se, assim, a condição de Habilitada da empresa recorrida para INABILITADA.

Catalão - GO, 10 de dezembro de 2024.

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcantara
Secretária Municipal de Saúde
(Original assinado)